



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 07512020
Data: 04 / 03 / 2020
Hora: 12 / 09
Funcionário: ramuse

Autora: Vereadora Edna Mahnic.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores Senhoras Vereadoras, respaldada nas disposições do Regimento Interno desta Augusta Câmara Municipal, venho pelo presente, solicitar que seja endereçado com os dispositivos regimentais em vigor nessa casa de Leis, correspondência **indicatória ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópias ao Chefe de Gabinete, as Secretarias de Educação e Infra Estrutura para que o se mude o muro do lado direito da Escola Novo Horizonte, onde a calçada é muito maior que necessário aos pedestres.**

JUSTIFICATIVA:

Em reunião junto a Escola Novo Horizonte, foi nos solicitado indicação de que o Executivo faça mudança do muro da calçada do lado direito, ou seja, que refaça o muro, pois a calçada é muito maior que o necessário para o tráfego de pedestre e a referida Escola ganhará mais espaço interno.

Com essa mudança, a Escola ganha mais espaço em seu pátio, dando maior mobilidade aos alunos para as brincadeiras lúdicas e segurança nos horários de intervalos.

Essa ampliação será de grande ganho para a movimentação dos alunos, assim substanciados pelos fatos narrados, e buscando contribuir para ao melhor desenvolvimento dos trabalhos escolares, é que pedimos providências desta administração.

Primavera do Leste, MT, 03 de Março de 2020.

EDNA MAHNIC
Vereadora do PT